ATA N.º 056/2013 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 010/2013 DIA 12/12/2013

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (12/12/2013), nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, às dezessete horas (17h00), sob a Presidência da Vereadora Presidenta – **IVONE PORTELA**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença a Senhora Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos senhores vereadores: 1 -Presidenta - IVONE PORTELA; 2 - Vice Presidente - ALDEMAR BECKER DA SILVA: 3 - Primeiro Secretário – ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR: 4 - Segundo Secretário – SILVANO PEREIRA FILHO: 5 - Vereadora CLARICE BORTOLUZZI VIOLA e vereadores: 6 - CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"; 7 - DANIEL GIACOBO; 8 - DARCI MASSUQUETO: 9 - ELTON VICENTE RUTHS: 10 - EVERSON MES-QUITA; 11 - LAURECI CORADACE LEAL; 12 - LENOIR ANTONIO MARIN e 13 - MARIVALDO LUIZ CAPRINI. Em seguida em pé em sinal de respeito ao Criador de mãos dadas foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou do vereador Júnior Gurtat, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Na sequência procedeu-se a leitura do seguinte: PARECER N.º. 145/2013, autoria: Comissão de constituição e justiça, ao Projeto de Lei nº 074/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de Convênio com a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Adelina Dutra Boeira, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 050/2010, na importância de R\$ 24.590,00, opinando pela "tramitação" junte-se ao projeto a que se refere. PARECER N.º. 147/2013, autoria: Comissão de constituição e justiça, ao Projeto de Lei nº 061/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 215 da Lei Municipal nº 047/2001, de 26/12/2001, que institui o Código Tributário do Município, cria nova tabela de cálculo para cobranca da Taxa de Coleta de Lixo Urbano e autoriza o recolhimento através de convênio com a SANEPAR, opinando pela "tramitação" junte-se ao projeto a que se refere. PARECER N.º. **148/2013**, autoria: Comissão de finanças e orçamento, ao Projeto de Lei

nº 061/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 215 da Lei Municipal nº 047/2001, de 26/12/2001, que institui o Código Tributário do Município, cria nova tabela de cálculo para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo Urbano e autoriza o recolhimento através de convênio com a SANEPAR, assinado pelos vereadores: Everson Mesquita e Aldemar Becker, opinando pela "rejeição", junte-se ao projeto a que se refere. PARECER N.º. 149/2013, autoria: Comissão de constituição e justiça, ao Projeto de Lei nº 073/2013, autoria: Poder Executivo. súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir terreno para construção de prédio escolar no Loteamento Bancários e estabelece outras providências, opinando pela "tramitação" junte-se ao projeto a que se refere. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do GRANDE EXPEDIENTE: Nada havendo passouse aos trabalhos da ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ULTI-MA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P. LEI N.º. 052/2013, AUTORIA: Poder Executivo, **SÚMULA**: Altera a redação do Artigo 4º da Lei Municipal nº 57/2003. "APROVADO", por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada havendo passou-se às matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N.º. 074/2013, AUTORIA: Poder Executivo, **SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de Convênio com a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Adelina Dutra Boeira, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 050/2010, na importância de R\$ 24.590,00, "APROVADO", por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. PROJETO DE LEI N.º. 061/2013, AUTORIA: Poder Executivo Municipal, SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do artigo 215 da Lei Municipal nº 047/2001, de 26/12/2001, que institui o Código Tributário do Município, cria nova tabela de cálculo para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo Urbano e autoriza o recolhimento através de convênio com a SANEPAR, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal conforme prevê o artigo 154 do regimento interno, verificando-se a seguinte votação: votaram "a favor" os vereadores: Darci Massuqueto, Carlos A. Machado Magrão, Clarice B. Viola, Silvano Pereira, Daniel Giacobo, Laureci Leal, Zezo Marin, Júnior Gurtat e Ivone Portela, enquanto que votaram "contra" ao projeto os vereadores: Everson Mesquita, Aldemar Becker, Marivaldo Caprini e Elton Ruths, tendo sido, portanto, "APROVADO", pela maioria do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima

sessão. Nada havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Fazendo uso da palavra diversos vereadores, os quais teceram comentários diversos sobre vários assuntos. Nada mais havendo a senhora Presidente "**CONVOCA**", os senhores vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, para a data de amanhã dia 13/12/2013, a partir das 19:00 horas, neste mesmo local, com o fim específico de apreciar as matérias que se encontram em tramitação nesta Casa, tendo em vista o recesso que se aproxima, dando por encerrada a presente sessão. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	01 - Ivone Portela
Vice-Presidente:	02 - Aldemar Becker da Silva
1º Secretário:	03 - Alexandre Gurtat Júnior
2º Secretário:	04 - Silvano Pereira Filho
Vereadora:	05 - Clarice Bortoluzzi Viola
Vereadores:	06 - Carlos Alberto Machado
	07 - Daniel Giacobo
	08 - Darci Massuqueto
	09 - Elton Vicente Ruths
	10 - Everson Mesquita
	11 - Laureci Coradace Leal
	12 - Lenoir Antonio Marin
	13 - Marivaldo Luiz Caprini